QUINTA•FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 • ANO II | Nº 546

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça da Matriz, nº 66, Centro	77 3677-2100	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:02 horas do dia 21/10/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0566-6191-2B76-D620-28C3 ou utilize o código QR.

RESUMO

PORTARIAS

- ERRATA PORTARIA N.º 063 DE 6 DE OUTUBRO DE 2021. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, NO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA CREDENCIAMENTO 003 - 2021 - POLICLINICA PARAMIRIM - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM CIRURGIAS PARA PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, ASSIM CONSIDERADO POR RELATÓRIO MÉDICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO

- EXTRATO DA RATIFICAÇÃO 111-B - CREDENCIAMENTO 003-2021 - POLICLINICA PARAMIRIM - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM CIRURGIAS PARA PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, ASSIM CONSIDERADO POR RELATÓRIO MÉDICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS

ATA(S) DAS SESSÕES

- EXTRATRO DO CONTRATO 111-B - CREDENCIAMENTO 003 - POLICLINICA PARAMIRIM - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM CIRURGIAS PARA PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, ASSIM CONSIDERADO POR RELATÓRIO MÉDICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:02 horas do dia 21/10/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0566-6191-2B76-D620-28C3 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ERRATA PORTARIA N.º 063 DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor público do município de Érico Cardoso, no estado da Bahia, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO - BA, ERALDO FÉLIX DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e demais normas pertinentes,

RESOLVE

Art.1º. Promover no **Portaria nº 063** de **6 de outubro de 2021** a ERRATA descrita no caput do art.1º,qual seja

"ONDE SE LÊ:
Art. 1º. – Ficam concedidas as LICENÇAS PRÊMIO ao servidor **RAIMUNDO SILVA PEREIRA,** portador da cédula de RG nº 02.779.819-48 SSP BA, devidamente inscrito no CPF n° 002.943.875-60, ocupante do cargo de "Professor Nível I", de provimento efetivo, pelo período 3 meses, compreendido entre 06/10/2021 e 05/01/2023, referente ao seguinte período aquisitivo.

LEIA-SE:

Art. 1º. Fica concedida **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **RAIMUNDO SILVA PEREIRA,** portador da cédula de RG nº 02.779.819-48 SSP BA, devidamente inscrito no CPF n° 002.943.875-60, ocupante do cargo de "Professor Nível I", de provimento efetivo, pelo período 3 meses, compreendido entre 06/10/2021 e 05/01/2022, referente ao seguinte período aquisitivo:

Art.2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria em apreço

Art. 3º. – Esta errata entra em vigor no dia 06/10/2021 independente da data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2021.

Eraldo Félix da Silva
Prefeito de Érico Cardoso

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:02 horas do dia 21/10/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0566-6191-2B76-D620-28C3 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ATA DE CREDENCIAMENTO 003/2021

OBJETO: Prestação de serviços médicos de urgência e emergência em cirurgias para procedimentos de média e alta complexidade, assim considerado por relatório médico, conforme especificações contidas em edital e seus anexos.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 2021, às 09:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Matriz, n° 66, Centro de Érico Cardoso-BA, realizou-se a reunião para avaliação e julgamento dos documentos referentes ao Processo de Credenciamento 003/2021-CR. Presentes o Senhor Jairton Carlos Oliveira Vieira, Rosangela Pereira Souza, Cleide Lima Santos, bem como a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 036/2021 de 18 de janeiro de 2021, todos abaixo subscritos, salientando-se que até a presente data se constatou as seguintes propostas para credenciar, a saber: **POLICLÍNICA PARAMIRIM LTDA, CNPJ nº 03.160.505/0001-01.**

Com efeito, após análise da documentação, resulta habilitados os participantes deste credenciamento. Registra-se que se o presente ato for homologado pelo chefe do executivo, o proponente será notificado a comparecer na sede da Prefeitura Municipal para assinatura do respectivo contrato. Anota-se que eventuais interessados poderão se credenciar por via deste procedimento, que não fixou prazo final para o recebimento das propostas. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião, na qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Érico Cardoso - BA, 28 de setembro de 2021.

Jairton Carlos Oliveira Vieira
Secretário de Saúde

Gerffeson de Paula Batista
Presidente da CPL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:02 horas do dia 21/10/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0566-6191-2B76-D620-28C3 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Rosângela P. Souza
Membro da Comissão

Cleide Lima Santos
Membro da Comissão

Policlínica Paramirim LTDA
CNPJ º 03.160.505/0001-01

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:02 horas do dia 21/10/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0566-6191-2B76-D620-28C3 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 003/2021-CR

A Prefeitura Municipal de Érico Cardoso -BA, através do Presidente da Comissão Técnica Permanente para Credenciamento Público 2021 da Secretaria Municipal de Saúde do município de Érico Cardoso, o Jairton Carlos Oliveira Vieira, torna público, para Ciência dos interessados de acordo a Lei nº 8.666/1993, que nos autos deste procedimento de credenciamento, **fora habilitados** os participantes: **POLICLÍNICA PARAMIRIM LTDA, CNPJ º 03.160.505/0001-01**, conforme termos contidos no Edital de Credenciamento Público 003/2021-CR.

Érico Cardoso - BA, 28 de setembro de 2021.

Jairton Carlos Oliveira Vieira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:02 horas do dia 21/10/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0566-6191-2B76-D620-28C3 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ATO DE RATIFICAÇÃO
CREDENCIAMENTO PÚBLICO 003/2021-CR

OBJETO: Prestação de serviços médicos de urgência e emergência em cirurgias para procedimentos de média e alta complexidade, assim considerado por relatório médico, conforme especificações contidas em edital e seus anexos.

A Comissão Permanente de Licitação torna público, o ato de Credenciamento, para contratação:

RAZÃO SOCIAL: POLICLÍNICA PARAMIRIM LTDA
ENDEREÇO: Rua Dr. Antônio Guimarães, nº 21, Jose Vicente, Cep 46190-000, Paramirim - Bahia
CNPJ n°: 03.160.505/0001-01.

Érico Cardoso - BA, 28 de setembro de 2021.

Gerffeson de Paula Batista
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:02 horas do dia 21/10/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0566-6191-2B76-D620-28C3 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO PÚBLICO 003/2021-CR

OBJETO: Prestação de serviços médicos de urgência e emergência em cirurgias para procedimentos de média e alta complexidade, assim considerado por relatório médico, conforme especificações contidas em edital e seus anexos.

O Prefeito Municipal de Érico Cardoso – Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação no atendimento do objeto do Processo de Credenciamento nº 003/2021-CR, conforme dados abaixo descritos:

RAZÃO SOCIAL: POLICLÍNICA PARAMIRIM LTDA
ENDEREÇO: Rua Dr. Antônio Guimarães, nº 21, Jose Vicente, Cep 46190-000, Paramirim - Bahia
CNPJ nº: 03.160.505/0001-01.

Érico Cardoso - BA, 28 de setembro de 2021.

ERALDO FELIX DA SILVA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:02 horas do dia 21/10/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0566-6191-2B76-D620-28C3 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 111/2021, CREDENCIAMENTO nº 003/2021, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM CIRURGIAS PARA PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, ASSIM CONSIDERADO POR RELATÓRIO MÉDICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS. Contratado: **POLICLÍNICA PARAMIRIM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.160.505/0001-01, situada à Rua Dr. Antônio Guimarães, nº 21, Jose Vicente, Paramirim - Bahia, neste ato representado pelo **Sra. CRISTIANA VIEIRA TENÓRIO OLIVEIRA**. Valor da Contratação: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Data da Assinatura: 30 de setembro de 2021. Vigência: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2021.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:02 horas do dia 21/10/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0566-6191-2B76-D620-28C3 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111-B/2021 - Processo Administrativo n° 111/2021, Credenciamento 003/2021. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37. Contratado: **POLICLÍNICA PARAMIRIM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.160.505/0001-01, situada à Rua Dr. Antônio Guimarães, nº 21, Jose Vicente, Paramirim - Bahia, neste ato representado pelo **Sra. CRISTIANA VIEIRA TENÓRIO OLIVEIRA**. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM CIRURGIAS PARA PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, ASSIM CONSIDERADO POR RELATÓRIO MÉDICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS. Valor da Contratação: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Data da Assinatura: 30 de setembro de 2021. Vigência: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2021. Dotação Orçamentária:

UNIDADE	02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.301.032.2065 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
ELEMENTO	3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTES	02 / 14

UNIDADE	02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.122.032.2070 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO	3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTES	02 / 14

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:02 horas do dia 21/10/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0566-6191-2B76-D620-28C3 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0566-6191-2B76-D620-28C3 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0566-6191-2B76-D620-28C3

Hash do Documento

cef5f27ed5e9350b4892a204bb00c1e75e65e5358e0653ab8ac8fb761a800e9f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/10/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 21/10/2021 18:02 UTC-03:00